



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 384/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe Sobre Concessão De Férias Para Servidores Do Município De Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2024**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- **DIVANIR DIAS TRINDADE** – matrícula 873-2, período aquisitivo de 06/02/2017 A 05/02/218;
- **EVANIL LEMES MIRANDA** – matrícula 11539-1, período aquisitivo de 13/03/2023 A 12/03/2024;
- **IVONEY JUNIOR DE ALVARENGA** – matrícula 953-1, período aquisitivo de 18/03/2018 A 17/03/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de outubro de 2024.



MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site: pmportoesperidiao.com.br**